

LEI Nº. 8363/11
DE 25 DE MARÇO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esportes, a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para a conjugação de esforços visando à realização do XV Jogos Regionais do Idoso no Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esportes, autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, visando o recebimento de recursos financeiros para a realização do evento esportivo intitulado XV Jogos Regionais do Idoso.

Art. 2º. As condições de realização do convênio estão estabelecidas na minuta e no plano de trabalho, incluso, que são partes integrantes desta lei.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei estão estimadas no valor de R\$ 247.110,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e cento e dez reais), sendo parte no valor de R\$ 127.110,00 (Cento e vinte e sete mil e cento e dez reais), de responsabilidade do Município, e o restante no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), de responsabilidade do Estado, e correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 45.10-339030-27.812.0018-2010, 45.10-339032-27.812.0018-2010, 45.10-339039-27.812.0018-2010 e 45.10-339030-27.812.0018-2010 - JORI, suplementadas em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Art. 4º. Para atender parte das despesas que serão cobertas pela transferência de recursos financeiros do Governo do Estado de São Paulo, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional à Secretaria de Esportes, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339030 - JORI	Material de Consumo	12.000,00

Art. 5º. O crédito autorizado no artigo 4º desta lei corre por conta do excesso de arrecadação decorrente do convênio a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 6º. Ficam alterados, respectivamente, nos Anexos I, II, III e III-A, relativos a Unidade Executora Secretaria de Esportes, da Lei nº 8.032, de 28 de dezembro de 2009, com suas alterações, a Receita constante no Anexo I e a Ação constante nos Anexos II, III e III-A, inclusos, que são partes integrantes desta lei.


Art. 7º. Ficam alterados, respectivamente, nos Anexos V, VI e VI-A, relativos a Unidade Executora Secretaria de Esportes, da Lei nº 8.154, de 20 de julho de 2010, com suas alterações, a Ação constante nos Anexos V, VI e VI-A, inclusos, que são partes integrantes desta lei.


Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar os termos aditivos e de rerratificação que se fizerem necessários à consecução dos objetivos do convênio autorizado por esta lei, desde que sua finalidade não seja desvirtuada e não sejam criadas quaisquer novas despesas para o Município não previstas previamente no orçamento.


Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de março de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Sérgio Francisco Theodoro
Secretario de Esportes



José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois
mil e onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos

MINUTA

PROCESSO SELJ Nº _____/2011.
CONVÊNIO Nº _____/2011.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO INTITULADO XV JOGOS REGIONAIS DO IDOSO.

Aos ___ dias do mês de _____ de _____, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, neste ato representada pelo Titular da Pasta, _____, nos termos da autorização constante do Decreto nº 52.418, de 28 de novembro de 2007, e do despacho publicado no DOE de ___ de _____ de 200___, doravante designado ESTADO, e a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Pedrosa Cury, RG nº 10.285.594-8 SSP/SP, CPF nº 049.096.708-66, doravante designada apenas CONVENIADA, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, celebram o presente convênio em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para cobertura parcial de despesas com a realização do evento intitulado XV Jogos Regionais do Idoso, a ser efetivado no período estipulado no Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo I.

Parágrafo Único - O Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, amparado em manifestação fundamentada do setor técnico da Pasta, poderá autorizar a modificação do Plano de Trabalho, de que trata o "caput", para melhor adequação técnica ou financeira, vedadas a alteração de objeto ou acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Execução

São executores do presente convênio:

- I - pelo ESTADO, a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, cuja a fiscalização será exercida pelo gestor técnico do convênio, o servidor senhor _____, RG nº _____;
- II - pela CONVENIADA, o senhor _____, RG nº _____

CLÁUSULA TERCEIRA Das Obrigações dos Partícipes

Para a execução do presente convênio o ESTADO e a CONVENIADA terão as seguintes obrigações:

I - compete ao ESTADO:

- a) analisar e aprovar o plano de trabalho proposto, a documentação administrativa para formalização do processo e as prestações de contas dos recursos repassados;
- b) supervisionar a execução dos serviços referentes ao evento objeto do presente convênio, de responsabilidade exclusiva da CONVENIADA;
- c) repassar à CONVENIADA os recursos financeiros de acordo com o estabelecido nas Cláusulas quarta e quinta do presente convênio.

II - compete à CONVENIADA:

- a) organizar e executar, direta ou indiretamente, sob sua exclusiva responsabilidade, os serviços referentes ao evento de que cuida a Cláusula primeira deste convênio, em conformidade com o plano de trabalho (Anexo I) e com observância da legislação pertinente;
- b) aplicar os recursos recebidos do ESTADO exclusivamente para os fins aludidos no presente convênio;
- c) colocar à disposição do ESTADO a documentação referente à aplicação dos recursos, permitindo ampla fiscalização do desenvolvimento do evento objetivado no ajuste;
- d) complementar, com recursos financeiros próprios, aqueles repassados pelo ESTADO, cobrindo o custo total do evento;
- e) prestar contas da aplicação dos recursos financeiros, conforme Manual de Orientação cedido pelo ESTADO, sem prejuízo do atendimento das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado;
- f) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros, resultantes da execução do objeto do presente convênio, bem assim por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando o ESTADO de qualquer responsabilidade.

§ 1º - A prestação de contas a que se refere a alínea "e" do inciso II desta Cláusula será encaminhada pela CONVENIADA ao ESTADO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do encerramento do evento previsto na Cláusula primeira, e será encartada aos autos do processo correspondente para exame por parte de sua Comissão de Controle Interno.

§ 2º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos recebidos do ESTADO, fica a CONVENIADA obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados desde a data do evento, sob pena de imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos da remuneração da caderneta de poupança, computada desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, devendo encaminhar a guia respectiva à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

§ 3º - O ESTADO informará a CONVENIADA sobre eventuais irregularidades encontradas na prestação de contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desde a data de recebimento desta comunicação, aplicando-se o mesmo procedimento do parágrafo anterior no caso de recolhimento de valores utilizados indevidamente.

CLÁUSULA QUARTA Do Valor

O valor do presente convênio é de R\$ 247.110,00 (Duzentos e quarenta sete mil e cento e dez reais), sendo R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) de responsabilidade do ESTADO, e R\$ 127.110,00 (Cento e vinte e sete mil e cento e dez reais) de responsabilidade da CONVENIADA.

CLÁUSULA QUINTA Da Liberação dos Recursos

Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão transferidos à CONVENIADA em parcela única, de acordo com o estabelecido no plano de trabalho, mediante depósito no Banco Nossa Caixa S.A., em conta indicada pela CONVENIADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da respectiva nota de empenho, desde que sejam atendidas todas as formalidades legais e regulamentares vigentes.

CLÁUSULA SEXTA Da Origem Dos Recursos e de Sua Aplicação

Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos à CONVENIADA são originários do Tesouro do Estado, e onerarão o crédito orçamentário, classificação funcional programática, categoria econômica.....

§ 1º - Os recursos transferidos pelo ESTADO à CONVENIADA, em função deste ajuste, serão depositados em conta vinculada ao convênio, no Banco Nossa Caixa S.A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste convênio.

§ 2º - A CONVENIADA deverá observar ainda:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação do recursos e sua efetiva utilização, os recursos deverão ser aplicados, por intermédio do Banco Nossa Caixa S.A., em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos inferiores a um mês;
2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, na execução do evento objeto deste convênio;

3. quando da prestação de contas tratada na Cláusula terceira, inciso II, alínea "e", deverão ser anexados os extratos bancários, contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pelo Banco Nossa Caixa S.A.;

4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a CONVENIADA à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse e até a data do efetivo depósito;

5. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas serão emitidas em nome da CONVENIADA devendo mencionar Convênio SELJ nº/.....

§ 3º - Compete à CONVENIADA assegurar os recursos necessários à realização integral do evento a que se refere este convênio, nos termos do artigo 116, § 1º, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA Do Prazo de Vigência

O prazo de vigência do presente convênio é de _____ (_____) dias, contados desde a data de sua assinatura.

§ 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

§ 2º - A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias do atraso da respectiva liberação, independentemente de termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA Da Denúncia e da Rescisão

Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA NONA Da Ação Promocional

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente convênio deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, obedecidos os padrões estipulados por esta última, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem

promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º, do artigo 37, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA

Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir litígios oriundos da execução deste convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Das Disposições Finais

Aplicam-se ao presente convênio, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, ____ de _____ de 200__.

.....
Secretário de Estado

.....
Conveniada

Testemunhas:

Nome:	Nome:
RG nº	RG nº
CPF nº	CPF nº

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

FINAL ESTADUAL DO XV JOGOS REGIONAIS DO IDOSO

DADOS CADASTRAIS:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
CNPJ - 46.643.466/0001-06
Endereço: Rua José de Alencar, 123, Jardim Santa Luzia
São José dos Campos - SP - CEP 12.209-530
Fone: (12) 3947-8000/3909-1035 - Fax: 3923-3561
Email: esportes@sjc.sp.gov.br / assessoriaesportes@sjc.sp.gov.br

Prefeito Municipal: EDUARDO CURY
RG - 10.285.594-8-SSP-SP / CPF - 049.096.708-66

I - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Os Jogos Regionais do Idoso, promovidos pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo em parceria com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, têm por objetivo contribuir para reverter à imagem do idoso em nossa sociedade e conquistar o respeito das demais gerações; sensibilizar a sociedade para novas formas de participação da pessoa idosa; proporcionar canais de comunicação, convívio social, troca de experiências entre essas pessoas e as demais gerações; valorizar e estimular a prática esportiva, como fator de promoção de saúde e bem estar, resgatando a autoestima para melhor convívio social.

São condições fundamentais para que um atleta participe do JORI e Final Estadual do JORI:

- a) ter 60 (sessenta) anos completos ou a serem completados no ano de 2011, ou idade superior;
- b) fazer parte de projetos sociais apoiados ou desenvolvidos pelo Fundo Social de Solidariedade do seu Município;
- c) o atleta deverá apresentar antes de sua participação um documento original público que o identifique através de fotografia (RG; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira de Habilitação; Conselhos Regionais, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), SPTRANS ou Carteira de Transporte Municipal), que indique o número do RG e a data de nascimento.

A Final Estadual do XV Jogos Regionais do Idoso será sediado neste Município, no período de 23 a 27 de novembro de 2.011, e contará com a participação de aproximadamente 165 Municípios das regiões esportivas de Jales/São José do Rio Preto, Adamantina/Araçatuba, Vale do Paraíba/Grande São Paulo/Santos, Marília/Bauru/Itapetininga, São João da Boa Vista/Piracicaba, Ribeirão

Preto/Araraquara/Franca, e Capital, classificados nos três primeiros lugares, por modalidade e categoria. Envolvendo cerca de 2.800 pessoas, entre atletas na faixa etária a partir de 60 anos, técnicos, dirigentes, árbitros e organizadores. As modalidades disputadas serão: atletismo, bocha, buraco, coreografia, damas, dança de salão, dominó, malha, natação, truco, tênis de mesa, voleibol adaptado e xadrez, para ambos os sexos. É um evento constante no calendário da Coordenadoria de Esporte e Lazer da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ.

II - METAS A SEREM ATINGIDAS:

1. Montagem de equipe de recepção aos participantes da Final Estadual do XV Jogos Regionais do Idoso, para direcioná-los dentro do Município;
2. Oferecer prédios públicos municipais e estaduais que se fizerem necessários e em perfeitas condições de uso, para acomodação de acordo com as normas técnicas e de comodidade;
3. Oferecer material adequado ao desenvolvimento das competições;
4. Oferecer durante todo o evento segurança e pronto atendimento médico hospitalar aos participantes e dirigentes;
5. Proporcionar aos atletas, condições ideais para melhor performance quando estiverem em ação, colocando à disposição praças esportivas;
6. Oferecer aos participantes até 05 (cinco) refeições diárias, de acordo com a programação das competições, numa dieta balanceada e padronizada, elaborada por nutricionistas, de acordo com as necessidades da faixa de idade (a partir de 60 anos) para que os mesmos tenham condições adequadas ao desenvolvimento das atividades;
7. Aproveitar a oportunidade do certame para divulgação do potencial turístico da região.

A Prefeitura Municipal de São José dos Campos se compromete a obedecer às normas estabelecidas no Regulamento dos JOGOS REGIONAIS DO IDOSO - Portaria GCEL 04/2011 publicada no Diário Oficial do Estado em 05/02/2011, Seção I.

III - LOCAIS DAS COMPETIÇÕES:

Os locais disponibilizados para a realização do evento, suas datas e horários são:

1. Espaço Gaivotas - Parque da Cidade - recepção das delegações;
2. Ginásio de Esportes da ADC EMBRAER - abertura oficial, coreografia e voleibol adaptado;
3. Ginásio de Esportes do Tênis Clube - voleibol adaptado e encerramento oficial;
4. Casa do Idoso - buraco, truco, dominó e dança de salão;
5. Clube de Campo Santa Rita - bocha;
6. Thermas do Vale - natação;
7. ADC GM - voleibol adaptado, bocha, malha e baile social;
8. Ginásio de Esportes da Associação Esportiva São José - voleibol adaptado;
9. Sesi - voleibol adaptado e congresso técnico;
10. Ginásio da Pró-Visão - damas e xadrez;
11. Centro Poliesportivo João do Pulo - atletismo;
12. Centro Esportivo Casa do Jovem - tênis de mesa.

PROGRAMAÇÃO

Dia	23	24	25	26	27
Evento / Modalidade	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
Cerimonial de abertura		16 horas			
Chegada dos dirigentes	M/T/N				
Chegada das delegações	T/N				
Atletismo	CE 19h30		M		
Coreografia		T/N			
Dança de salão			N 19h30		
Malha		M	M/T	M/T	
Bocha		M	M/T	M/T	
Buraco		M	M/T	M/T	
Truco		M	M/T	M/T	
Dominó		M	M/T	M/T	
Damas		M	M/T	M/T	
Natação	CE 20h30			M	
Voleibol adaptado		M	M/T	M/T	M
Tênis de mesa		M	M/T	M/T	
Xadrez		M	M/T	M/T	
Encerramento					M

M - manhã

T - tarde

N - noite

- Informamos que as atividades a serem desenvolvidas, são as competições nas modalidades apontadas no plano de trabalho, item I - Identificação do Objeto a ser Executado. Horários e período de tempo que dura cada competição, consta da programação acima e obedece regulamento específico para cada modalidade.

As competições serão realizadas em horários seguidos a partir das 08 horas, portanto, difícil a apresentação de horários previamente designados.

IV - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

Ação	Meta	Especificação	Indicador Físico			Duração		
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Término
01	Criação do Comitê e da Comissão Organizadora	Composição da equipe de trabalho;	Reuniões		0,00	0,00	Fev/11	Nov/11
		Elaborar organograma;						
		Providenciar documentação necessária;						
		Criar plano de ação;						
		Escolha de locais;						
		Providenciar mobiliário;						
		Solicitar instalações de linhas telefônicas;						
		Criar logo dos Jogos;						
		Captação de recursos;						
		Relacionar despesas;						
		Definir alojamentos;						
		Definir locais de competição;						
Realizar adequações.								
02	Prestação de Serviços Especializados (contrapartida)	Contratação de empresa especializada para realização do Congresso Técnico.	Contrato	01		1.800,00	Set/11	Nov/11
		Ambulância UTI para atendimentos durante os jogos.	Contrato	01		7.900,00	Set/11	Nov/11
		Contratação da banda para o baile.	Contrato	01		7.000,00	Set/11	Nov/11

		Contratação empresa de filmagem.	Contrato	01		5.300,00	Set/11	Nov/11
		Contratação de empresa para divulgação (Faixas para alojamentos, locais de competições, banners para desfile das Cidades na abertura e banner gigante com o logo do evento, cartazes)	Contrato	01		7.550,00	Set/11	Nov/11
03	Premiação (contrapartida)	Medalhas	Unidade	2800	2,85	7.980,00	Set/11	Nov/11
04	Locações (contrapartida)	Telão para Abertura Oficial e modalidade dança de salão.	Unidade	03	2.500,00	7.500,00	Set/11	Nov/11
		Locação de som e iluminação para as competições, premiações e Cerimonial de Abertura.	Contrato	01		7.780,00	Set/11	Nov/11
		Locação de cadeiras e mesas para abertura oficial e competições.	Unidade	3.900	2,00	7.800,00	Set/11	Nov/11
		Tendas para Abertura Oficial e atletismo e natação.	Unidade	07	1.000,00	7.000,00	Set/11	Nov/11
		Locação de desfibriladores para os locais de competições (serão utilizados pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde)	Contrato	01		6.000,00	Set/11	Nov/11
05	Transportes (contrapartida)	Locação de 8 vans para 05 dias para arbitragem	Contrato	01		12.000,00	Set/11	Nov/11
06	Material Esportivo (contrapartida)	Jogos de Dominó profissional	Unidade	30	33,40	1.002,00	Set/11	Nov/11
		Jogos de Dama Profissional	Unidade	30	38,90	1.167,00	Set/11	Nov/11
		Baralhos 139	Caixa	20	18,00	360,00	Set/11	Nov/11

07	Gêneros Alimentícios (parcial contrapartida)	a) hortifruti (frutas, verduras/legumes)	Kg	01		15.000,00	Set/11	Nov/11
		b) carnes e aves	Kg	01		38.000,00	Set/11	Nov/11
		c) laticínios (presunto, queijo e leite)	Kg / l	01		23.960,00	Set/11	Nov/11
		d) padaria (pão francês, bolo, rosca, pão de queijo e margarina)	Kg	01		23.000,00	Set/11	Nov/11
		e) supermercado (arroz, feijão, sal, óleo e outros)	Kg / l	01		59.011,00	Set/11	Nov/11
TOTAL						247.110,00		

a) Informamos que os preços mencionados acima foram pesquisados e os valores conferem com os praticados no mercado.

b) Informamos ainda que as necessidades apontadas neste item - Etapas ou Fases de Execução - são baseadas em edições anteriores do evento.

V - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA:

Valores em R\$

Ação	Meta	Total	Concedente	Proponente
02	Prestação de Serviços Especializados	29.550,00		29.550,00
03	Premiação	7.980,00		7.980,00
04	Locações	36.080,00		36.080,00
05	Transportes	12.000,00		12.000,00
06	Material Esportivo	2.529,00		2.529,00
07	Alimentação	158.971,00	120.000,00	38.971,00
	Total Geral	247.110,00	120.000,00	127.110,00

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CONCEDENTE

Valores em R\$

Ação	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
07	120.000,00					

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Valores em R\$

Ação	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
02, 03, 04, 05, 06 e 07	127.110,00					

VII - PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A Final Estadual do XV Jogos Regionais do Idoso teve seu início em fevereiro de 2011 com a composição do Grupo Organizacional para a elaboração do Plano de Ação e terá seu término em novembro de 2011 com a apresentação da Prestação de Contas dos recursos recebidos junto a SELJ.

Informamos que as despesas serão realizadas após o recebimento dos recursos.

São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2011.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

PI 21366-0/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Exercício 2011 - PROJETADO ATUALIZADO

RECEITAS CORRENTES

	2010		2011		2012		2013		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.00 Receita Tributária	365.713.000,00	0,00	386.003.000,00	0,00	418.420.000,00	0,00	458.112.000,00	0,00	1.628.248.000,00
1.2.0.0.00.00 Receita De Contribuições	0,00	0,00	808.000,00	0,00	847.000,00	0,00	888.000,00	0,00	2.543.000,00
1.3.0.0.00.00 Receita Patrimonial	48.236.000,00	0,00	42.677.000,00	0,00	47.405.000,00	0,00	52.718.000,00	0,00	191.036.000,00
1.7.0.0.00.00 Transferências Correntes	911.897.000,00	0,00	1.099.357.000,00	0,00	1.172.568.000,00	0,00	1.278.033.000,00	0,00	4.461.855.000,00
1.9.0.0.00.00 Outras Receitas Correntes	57.550.000,00	0,00	58.744.000,00	0,00	56.429.000,00	0,00	59.597.000,00	0,00	232.320.000,00
Total	1.383.396.000,00	0,00	1.587.589.000,00	0,00	1.695.669.000,00	0,00	1.849.348.000,00	0,00	6.516.002.000,00

RECEITAS CAPITAL

	2010		2011		2012		2013		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
2.1.0.0.00.00 Operações De Crédito	0,00	0,00	52.020.000,00	0,00	32.132.000,00	0,00	36.630.000,00	0,00	120.782.000,00
2.2.0.0.00.00 Alienação De Bens	177.000,00	0,00	335.000,00	0,00	351.000,00	0,00	368.000,00	0,00	1.231.000,00
2.4.0.0.00.00 Transferências De Capital	84.113.000,00	0,00	116.821.000,00	0,00	33.574.000,00	0,00	95.917.000,00	0,00	330.425.000,00
Total	84.290.000,00	0,00	169.176.000,00	0,00	66.057.000,00	0,00	132.915.000,00	0,00	452.438.000,00
TOTAL RECEITAS	1.467.686.000,00	0,00	1.756.765.000,00	0,00	1.761.726.000,00	0,00	1.982.263.000,00	0,00	6.968.440.000,00

DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES

	2010		2011		2012		2013		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.0.0.00.00 Transferências Correntes	-131.691.000,00	0,00	-163.037.000,00	0,00	-173.944.000,00	0,00	-190.482.000,00	0,00	-659.154.000,00
Total	-131.691.000,00	0,00	-163.037.000,00	0,00	-173.944.000,00	0,00	-190.482.000,00	0,00	-659.154.000,00

RECEITA TOTAL LÍQUIDA 1.335.995.000,00 0,00 1.593.728.000,00 0,00 1.587.782.000,00 0,00 1.791.781.000,00 0,00 **6.309.286.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2011

PROGRAMA : EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

CÓDIGO : 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA DE ESPORTES - SECRETARIA GERAL

CÓDIGO : 01.45.10

OBJETIVO : GARANTIR O DESENVOLV. DA CIDADANIA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO CIDADÃO.

JUSTIFICATIVA : APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLV. E PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, PRINCIPALMENTE NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.

METAS			
<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS DO IDOSO	PERCENTUAL	0,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
<u>Exercícios</u>	<u>Indicadores</u>		
2010	0		
2011	100		
2012	0		
2013	0		
METAS			
<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO	Nº UNIDADES	158,00	173,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
<u>Exercícios</u>	<u>Indicadores</u>		
2010	161		
2011	163		
2012	168		
2013	173		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2011

METAS				
<u>Indicadores</u>		<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS PARA O IDOSO		Nº INSCRITOS	19.185,00	40.000,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
<u>Exercícios</u>	<u>Indicadores</u>			
2010	35000			
2011	36000			
2012	38000			
2013	40000			
METAS				
<u>Indicadores</u>		<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
EFETUAR A AMPLIAÇÃO DO MEMORIAL DO ESPORTE, ADEQUAÇÃO OPERACIONAL DO MUSEU DO ESPORTE		Nº VISITANTES	3.375,00	16.000,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
<u>Exercícios</u>	<u>Indicadores</u>			
2010	10000			
2011	12000			
2012	14000			
2013	16000			
METAS				
<u>Indicadores</u>		<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
EVENTOS COMUNITÁRIOS DE FUTEBOL		Nº DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	400.000,00	600.000,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
<u>Exercícios</u>	<u>Indicadores</u>			
2010	440000			
2011	488000			
2012	536000			
2013	600000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2011

METAS			
<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
EVENTOS ESPORT. E RECREATIVOS NOS NÚCLEOS, CENTROS POLIESP PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	Nº DE MUNICÍPES ATENDIDOS	245.731,00	550.000,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
<u>Exercícios</u>	<u>Indicadores</u>		
2010	500000		
2011	530000		
2012	540000		
2013	550000		
METAS			
<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
EVENTOS RECREATIVOS EM RUAS, PRAÇAS, CRECHES, ASILOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Nº INSCRITOS	54.869,00	90.000,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
<u>Exercícios</u>	<u>Indicadores</u>		
2010	80000		
2011	85000		
2012	87000		
2013	90000		
METAS			
<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO A FORMAÇÃO DO ATLETA CIDADÃO	Nº ATLETAS	940,00	1.250,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
<u>Exercícios</u>	<u>Indicadores</u>		
2010	1050		
2011	1150		
2012	1200		
2013	1250		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2011

METAS			
<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO E O APRIMORAMENTO AOS ATLETAS DO FADENP	Nº ATLETAS	632,00	850,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
<u>Exercícios</u>	<u>Indicadores</u>		
2010	700		
2011	750		
2012	800		
2013	850		

METAS			
<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA COLÔNIA DE FÉRIAS	Nº INSCRITOS	50.359,00	62.000,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
<u>Exercícios</u>	<u>Indicadores</u>		
2010	56000		
2011	58000		
2012	60000		
2013	62000		

METAS			
<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA PROJETO VERÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS	Nº INSCRITOS	49.961,00	58.000,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
<u>Exercícios</u>	<u>Indicadores</u>		
2010	52000		
2011	54000		
2012	56000		
2013	58000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2011

METAS			
<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
MANTER E AMPLIAR TORNEIOS E COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Nº INSCRITOS	6.000,00	8.500,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
<u>Exercícios</u>	<u>Indicadores</u>		
2010	7000		
2011	7500		
2012	8000		
2013	8500		
METAS			
<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Nº UNIDADES	158,00	173,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
<u>Exercícios</u>	<u>Indicadores</u>		
2010	161		
2011	163		
2012	168		
2013	173		
METAS			
<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
PROV., ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DA SEC. DE ESPORTES	PERCENTUAL	100,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
<u>Exercícios</u>	<u>Indicadores</u>		
2010	100		
2011	100		
2012	100		
2013	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2011

METAS				
<u>Indicadores</u>		<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
SEDIAR OS JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE E/OU JOGOS REGIONAIS / ESTADUAIS		Nº ATLETAS	632,00	3.000,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
<u>Exercícios</u>	<u>Indicadores</u>			
2010	3000			
2011	0			
2012	0			
2013	0			

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 144.636.000,00

CUSTO ESTIMADO ATUALIZADO PARA O PROGRAMA: 144.064.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

<u>Operação Realizada</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Valor Histórico</u>	
Aumento da Projeção	7,00	1.026.000,00	REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2010, LDO 2011.
Aumento da Projeção	100,00	100.000,00	REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2010 E LDO 2011.
Diminuição Projeção	7,00	8.243.000,00	REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2010, LDO 2011.
Aumento da Projeção	0,00	12.000,00	PROJETO DE LEI PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO VISANDO A REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS DO IDOSO - XV JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO, CONFORME PROCESSO INTERNO Nº 21.366-0/2011.
Aumento da Projeção	32,00	6.533.000,00	REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2010, LDO 2011.
Diminuição Projeção	32,00	0,00	REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2010, LDO 2011.

TOTAL GERAL ATUALIZADO DO(S) PROGRAMA(S): 144.064.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO III - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Exercício 2011

UNIDADE EXECUTORA : SECRETARIA DE ESPORTES - SECRETARIA GERAL

CÓDIGO : 01.45.10

FUNÇÃO : DESPORTO E LAZER

CÓDIGO : 27

SUBFUNÇÃO : DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO : 812

PROGRAMA : EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

CÓDIGO : 0018

AÇÕES

ATIVIDADE

2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEL

META FÍSICA

Quantidade total : 100 Unidade de Medida : PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2010	22
2011	24
2012	25
2013	29

CUSTO FINANCEIRO TOTAL ORIGINAL: 66.407.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL ATUALIZADO: 60.356.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	13.523.000,00
2011	14.821.000,00
2012	15.627.000,00
2013	16.385.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Operação Realizada	Valor	Quantidade	Histórico
AUMENTO DA PROJEÇÃO	835.000,00	0	ATENDER REVISÃO DA LDO 2010
DIMINUIÇÃO PROJEÇÃO	0,00	2	ATENDER REVISÃO DA LDO 2010
DIMINUIÇÃO PROJEÇÃO	0,00	3	PARA ATENDER REVISÃO DO PPA 2010 A 2013 E ELABORAÇÃO DA LDO 2011.
AUMENTO DA PROJEÇÃO	0,00	2	PARA ATENDER REVISÃO PPA 2010 - 2013, LDO 2010 E 2011.
AUMENTO DA PROJEÇÃO	0,00	2	REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2010, LDO 2011.
AUMENTO DA	2.445.000,00	1	PARA ATENDER REVISÃO DO PPA 2010 A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO III - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Exercício 2011

UNIDADE EXECUTORA : SECRETARIA DE ESPORTES - SECRETARIA GERAL

CÓDIGO : 01.45.10

FUNÇÃO : DESPORTO E LAZER

CÓDIGO : 27

SUBFUNÇÃO : DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO : 812

PROGRAMA : EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

CÓDIGO : 0018

AÇÕES

PROJEÇÃO		2013 E ELABORAÇÃO DA LDO 2011.
DIMINUIÇÃO PROJEÇÃO	1.810.000,00	1 PARA ATENDER REVISÃO PPA 2010 - 2013, LDO 2010 E 2011.
DIMINUIÇÃO PROJEÇÃO	1.810.000,00	1 REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2010, LDO 2011.
AUMENTO DA PROJEÇÃO	12.000,00	0 PROJETO DE LEI PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO VISANDO A REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS DO IDOSO - XV JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO, CONFORME PROCESSO INTERNO N° 21.366-0/2011.
AUMENTO DA PROJEÇÃO	2.797.000,00	1 PARA ATENDER REVISÃO DO PPA 2010 A 2013 E ELABORAÇÃO DA LDO 2011.
DIMINUIÇÃO PROJEÇÃO	1.996.000,00	2 PARA ATENDER REVISÃO PPA 2010 - 2013, LDO 2010 E 2011.
DIMINUIÇÃO PROJEÇÃO	1.996.000,00	2 REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2010, LDO 2011.
AUMENTO DA PROJEÇÃO	3.188.000,00	1 PARA ATENDER REVISÃO DO PPA 2010 A 2013 E ELABORAÇÃO DA LDO 2011.
DIMINUIÇÃO PROJEÇÃO	2.257.000,00	0 PARA ATENDER REVISÃO PPA 2010 - 2013, LDO 2010 E 2011.
AUMENTO DA PROJEÇÃO	0,00	1 PARA ATENDER REVISÃO PPA 2010 - 2013, LDO 2010 E 2011.
DIMINUIÇÃO PROJEÇÃO	2.257.000,00	0 REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2010, LDO 2011.
AUMENTO DA PROJEÇÃO	0,00	1 REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2010, LDO 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO III - A - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2011

Órgão : 45 - SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade : 10 - SECRETARIA GERAL
Programa : 0018 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
Objetivo : GARANTIR O DESENVOLV. DA CIDADANIA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO CIDADÃO.
Justificativa : APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLV. E PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, PRINCIPALMENTE NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.
Público Alvo : MUNICÍPIES EM GERAL.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referencia	Índice Futuro	Exercício			
					2010	2011	2012	2013
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS DO IDOSO	PERCENTUAL	0,00	0	100,00	0	100	0	0
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO	Nº UNIDADES	158,00	158	173,00	161	163	168	173
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS PARA O IDOSO	Nº INSCRITOS	19.185,00	19185	40.000,00	35000	36000	38000	40000
EFETUAR A AMPLIAÇÃO DO MEMORIAL DO ESPORTE, ADEQUAÇÃO OPERACIONAL DO MUSEU DO ESPORTE	Nº VISITANTES	3.375,00	3375	16.000,00	10000	12000	14000	16000
EVENTOS COMUNITÁRIOS DE FUTEBOL	Nº DE MUNICÍPIES BENEFICIADOS	400.000,00	400000	600.000,00	440000	488000	536000	600000
EVENTOS ESPORT. E RECREATIVOS NOS NÚCLEOS, CENTROS POLIESP PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	Nº DE MUNICÍPIES ATENDIDOS	245.731,00	245731	550.000,00	500000	530000	540000	550000
EVENTOS RECREATIVOS EM RUAS, PRAÇAS, CRECHES, ASILOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Nº INSCRITOS	54.869,00	54869	90.000,00	80000	85000	87000	90000
MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO A FORMAÇÃO DO ATLETA CIDADÃO	Nº ATLETAS	940,00	940	1.250,00	1050	1150	1200	1250
MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO E O APRIMORAMENTO AOS ATLETAS DO FADENP	Nº ATLETAS	632,00	632	850,00	700	750	800	850
MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA COLÔNIA DE FÉRIAS	Nº INSCRITOS	50.359,00	50359	62.000,00	56000	58000	60000	62000
MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA PROJETO VERÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS	Nº INSCRITOS	49.961,00	49961	58.000,00	52000	54000	56000	58000
MANTER E AMPLIAR TORNEIOS E COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Nº INSCRITOS	6.000,00	6000	8.500,00	7000	7500	8000	8500
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Nº UNIDADES	158,00	158	173,00	161	163	168	173
PROV., ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DA SEC. DE ESPORTES	PERCENTUAL	100,00	100	100,00	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO III - A - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2011

SEDIAR OS JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE E/OU JOGOS REGIONAIS / ESTADUAIS N° ATLETAS 632,00 632 3.000,00 3000 0 0 0

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1015	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E SIMILARES	PERCENTUAL	OBRAS, BENS E SERVIÇOS	11	1.001.000,00	28	2.495.000,00	29	2.614.000,00	32	2.740.000,00
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEL	PERCENTUAL	PERCENTUAL	22	13.523.000,00	24	14.821.000,00	25	15.627.000,00	29	16.385.000,00
2013	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL	25	17.675.000,00	24	17.347.000,00	24	17.371.000,00	27	18.302.000,00
2045	SERVIÇOS DE ASSESSORIA	PERCENTUAL	SERVIÇOS	10	2.000,00	20	4.000,00	30	6.000,00	40	8.000,00
2050	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	PERCENTUAL	IMÓVEIS LOCADOS	20	812.000,00	25	1.036.000,00	26	1.070.000,00	29	1.125.000,00
			TOTAL PROGRAMA :		33.013.000,00		35.703.000,00		36.688.000,00		38.560.000,00
			TOTAL UNIDADE :		33.013.000,00		35.703.000,00		36.688.000,00		38.560.000,00
			TOTAL ÓRGÃO :		33.013.000,00		35.703.000,00		36.688.000,00		38.560.000,00
			TOTAL DO PPA :		33.013.000,00		35.703.000,00		36.688.000,00		38.560.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2011

PROGRAMA : EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

CÓDIGO : 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA DE ESPORTES - SECRETARIA GERAL

CÓDIGO : 01.45.10

OBJETIVO : GARANTIR O DESENVOLV. DA CIDADANIA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO CIDADÃO.

JUSTIFICATIVA : APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLV. E PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, PRINCIPALMENTE NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.

METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO	Nº UNIDADES	158,00	163,00
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Nº UNIDADES	158,00	163,00
MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO E O APRIMORAMENTO AOS ATLETAS DO FADENP	Nº ATLETAS	632,00	750,00
MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO A FORMAÇÃO DO ATLETA CIDADÃO	Nº ATLETAS	940,00	1.150,00
EFETUAR A AMPLIAÇÃO DO MEMORIAL DO ESPORTE, ADEQUAÇÃO OPERACIONAL DO MUSEU DO ESPORTE	Nº VISITANTES	3.375,00	12.000,00
MANTER E AMPLIAR TORNEIOS E COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Nº INSCRITOS	6.000,00	7.500,00
EVENTOS COMUNITÁRIOS DE FUTEBOL	Nº DE MUNICÍPES BENEFICIADOS	400.000,00	488.000,00
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS PARA O IDOSO	Nº INSCRITOS	19.185,00	36.000,00
EVENTOS RECREATIVOS EM RUAS, PRAÇAS, CRECHES, ASILOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Nº INSCRITOS	54.869,00	85.000,00
MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA COLÔNIA DE FÉRIAS	Nº INSCRITOS	50.359,00	58.000,00
MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA PROJETO VERÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS	Nº INSCRITOS	49.961,00	54.000,00
EVENTOS ESPORT. E RECREATIVOS NOS NÚCLEOS, CENTROS POLIESP PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	Nº DE MUNICÍPES ATENDIDOS	245.731,00	530.000,00
PROV., ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DA SEC. DE ESPORTES	PERCENTUAL	100,00	100,00
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS DO IDOSO	PERCENTUAL	0,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

36.215.000,00

CUSTO ESTIMADO ATUALIZADO PARA O PROGRAMA:

35.803.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Operação Realizada

Valor Quantidade Histórico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2011

PROGRAMA : EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

CÓDIGO : 0018

AUMENTO DA PROJEÇÃO	95.000,00	0 REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2010, LDO 2011.
AUMENTO DA PROJEÇÃO	100.000,00	100 REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2010 E LDO 2011.
DIMINUIÇÃO PROJEÇÃO	892.000,00	2 REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2010, LDO 2011.
AUMENTO DA PROJEÇÃO	2.083.000,00	10 REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2010, LDO 2011.
AUMENTO DA PROJEÇÃO	12.000,00	0 PROJETO DE LEI PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO VISANDO A REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS DO IDOSO - XV JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO, CONFORME PROCESSO INTERNO N° 21.366-0/2011.
DIMINUIÇÃO PROJEÇÃO	1.810.000,00	1 REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2010, LDO 2011.
TOTAL CUSTO ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS:		36.215.000,00
TOTAL CUSTO ESTIMADO ATUALIZADO PARA OS PROGRAMAS:		35.803.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Exercício 2011

UNIDADE EXECUTORA :

CÓDIGO 01.45.10 - SECRETARIA DE ESPORTES - SECRETARIA GERAL

FUNÇÃO :

CÓDIGO 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO :

CÓDIGO 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA :

CÓDIGO : 0018 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

AÇÕES

ATIVIDADE

2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

1 PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 16.619.000,00

CUSTO FINANCEIRO ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO: 14.821.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Operação Realizada	Valor	Quantidade	Histórico
Aumento da Projeção	12.000,00		PROJETO DE LEI PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO VISANDO A REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS DO IDOSO - XV JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO, CONFORME PROCESSO INTERNO N° 21.366-0/2011.
Diminuição Projeção	1.810.000,00	1	REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2010, LDO 2011.

TOTAL DO PROGRAMA: 14.821.000,00

TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS: 14.821.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO VI - A - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2011

Órgão : 45 - SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade : 10 - SECRETARIA GERAL
Programa : 0018 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
Objetivo : GARANTIR O DESENVOLV. DA CIDADANIA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO CIDADÃO.
Justificativa : APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLV. E PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, PRINCIPALMENTE NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.
Público Alvo : MUNICÍPIES EM GERAL.

Indicador	Unidade de Medida	Índice
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS DO IDOSO	PERCENTUAL	100
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO	Nº UNIDADES	163
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS PARA O IDOSO	Nº INSCRITOS	36.000
EFETUAR A AMPLIAÇÃO DO MEMORIAL DO ESPORTE, ADEQUAÇÃO OPERACIONAL DO MUSEU DO ESPORTE	Nº VISITANTES	12.000
EVENTOS COMUNITÁRIOS DE FUTEBOL	Nº DE MUNICÍPIES BENEFICIADOS	488.000
EVENTOS ESPORT. E RECREATIVOS NOS NÚCLEOS, CENTROS POLIESP PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	Nº DE MUNICÍPIES ATENDIDOS	530.000
EVENTOS RECREATIVOS EM RUAS, PRAÇAS, CRECHES, ASILOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Nº INSCRITOS	85.000
MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO A FORMAÇÃO DO ATLETA CIDADÃO	Nº ATLETAS	1.150
MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO E O APRIMORAMENTO AOS ATLETAS DO FADENP	Nº ATLETAS	750
MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA COLÔNIA DE FÉRIAS	Nº INSCRITOS	58.000
MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA PROJETO VERÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS	Nº INSCRITOS	54.000
MANTER E AMPLIAR TORNEIOS E COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Nº INSCRITOS	7.500
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Nº UNIDADES	163
PROV., ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DA SEC. DE ESPORTES	PERCENTUAL	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1015	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E SIMILARES	PERCENTUAL	OBRAS, BENS E SERVIÇOS	28	2.495.000,00
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEL	PERCENTUAL	PERCENTUAL	24	14.821.000,00
2013	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL	24	17.347.000,00
2045	SERVIÇOS DE ASSESSORIA	PERCENTUAL	SERVIÇOS	20	4.000,00
2050	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	PERCENTUAL	IMÓVEIS LOCADOS	25	1.036.000,00
TOTAL PROGRAMA :					35.703.000,00
TOTAL UNIDADE :					35.703.000,00
TOTAL ÓRGÃO :					35.703.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO VI - A - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2011

TOTAL DA LDO :

35.703.000,00